

# Boletim Informativo

## EDITORIAL

O momento que vivemos é de total confusão. Carteira de encomendas irregulares, não confiáveis, erráticas até, tal a dimensão de imprevisibilidade que o mundo vive. E nesta confusão, especial relevância para o drama social, ao qual ninguém se pode considerar imune e que, sem pré aviso, pode afetar a regular atividade das empresas com um escalar do absentismo incontrolável.

Com esta realidade a acontecer, o setor é invadido com legislação de consequências tremendas, sem suporte lógico que a justifique. Sobre os assuntos tratados nessa legislação (TGR sobre inertes depositados para valorização paisagística e a exposição dos trabalhadores à sílica cristalina respirável), a APF alertou o governo, sob as mais variadas formas e ocasiões, para os efeitos nocivos de uma alteração de regras. Os argumentos não foram tidos em conta, a legislação ou foi publicadada em decreto-lei ou deverá sê-lo brevemente.

Naturalmente, tudo faremos para os reverter ou, no mínimo adiar a sua aplicabilidade para o setor.

No caso da exposição à sílica cristalina respirável, já temos a manifestação da ministra do trabalho para analisar o assunto. Quanto à TGR, contactos estão em desenvolvimento com o ministério do ambiente e, em breve, com o da economia.

Mas, independentemente destes casos, outros virão, fruto de uma visão distorcida dos legisladores da aplicabilidade de VLE (não esquecer que o BREF está em discussão) ou em matéria de impostos (sobre a energia ou outros), que obrigam a atenção redobrada, de forma a antecipar a por parte do setor, ou no limite, a adoção e melhoramento de práticas para diminuir o impacto económico das novas regras.



Iremos intensificar os contactos com o CAEF - Associação Europeia de Fundição, a fim de que esta intensifique o contacto com diferentes comissões em Bruxelas, de modo a que o setor antecipe as medidas necessárias em face de nova legislação em preparação que, uma vez aprovada, é trasposta para o direito nacional (quantas vezes com VLE mais exigentes como foi o caso da sílica cristalina respirável).

**Filipe Villas-Boas**



## NOTÍCIAS

### **NOVO REGIME JURÍDICO: ATIVIDADE DE PESQUISA E EXPLORAÇÃO DE MASSAS MINERAIS**

Encontra-se em fase de anteprojecto, o novo regime jurídico que irá regulamentar a atividade de pesquisa e exploração de massas minerais (vulgo pedreiras).

No projecto desta nova legislação pode ler-se “(...) qualquer deposição de resíduos, inertes ou não inertes, (...), para efeitos de enchimento de vazios de escavação em pedreiras fica sujeita à aplicação do regime jurídico da deposição de resíduos em aterro (...)”, sugerindo igual tratamento para resíduos inertes ou não inertes, o que vem contrariar o artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 10/2010 que estabelece que os resíduos inertes utilizados para enchimento de vazios de escavação das pedreiras, operação R10, não estão sujeitos a Taxa de Gestão de Resíduos - TGR.

Em face da possibilidade de publicação desta legislação, o impacto no setor será muito negativo, pelo facto de poder ser aplicada TGR (neste momento de € 11.00 / ton), nomeadamente, às areias de fundição encaminhadas para enchimento de vazios de escavação. No sentido de contrariar esta intenção, a APF enviou uma exposição ao Ministro do Ambiente e da Acção Climática.

### **SILICA CRISTALINA RESPIRÁVEL**

No passado dia 13 de julho, foi publicado o Decreto-Lei nº 35/2020 que altera a protecção dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição durante o trabalho a agentes cancerígenos ou mutagénicos, transpondo as Diretivas (UE) 2017/2398, 2019/130 e 2019/983.



Este diploma vem incluir a exposição à Sílica Cristalina Respirável na lista de agentes cancerígenos ou mutagénicos e estabelecer o respetivo Valor Limite de Exposição (VLE) em  $0,025\text{mg}/\text{m}^3$ , quatro vezes inferior ao que a Diretiva impõe ( $0,1\text{mg}/\text{m}^3$ ) e metade do limite que vigora, por exemplo, em países como a Alemanha ou a Espanha (VLE de  $0,05\text{mg}/\text{m}^3$ ).

No âmbito do Conselho Estratégico Nacional do Ambiente da CIP, no qual a APF está representada, foi preparada argumentação para, em sede de consulta pública, contrariar o projeto de Decreto-Lei em causa. No entanto, o legislador não foi sensível aos argumentos aduzidos. Publicado o Decreto-Lei, a APF entendeu alertar, em exposição à Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, para as consequências no setor.

Para além disso e de algumas dúvidas interpretativas relacionadas com o eventual incumprimento do VLE, com a extensão da aplicabilidade das medidas mitigadoras e com a frequência de avaliação/medição, a APF continuará a trabalhar, em estreita colaboração com a CIP, no sentido de tudo fazer para minorar o impacto desta legislação nas fundições.

## PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

O Decreto Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro veio transpor para a legislação nacional a Diretiva 2013/59/Euratom, que fixa as normas de segurança de base relativas à proteção contra perigos resultantes da exposição a radiações ionizantes. Este documento veio alterar o regime de licenciamento de equipamentos de RX, tornando-o mais complexo e não fazendo uma distinção clara entre as práticas médicas e as industriais, obrigando ao cumprimento de uma série de regras inadequadas à realidade da indústria.

Com a entrada em vigor deste diploma, também a entidade responsável por esta área foi alterada, passando a ser a APA, quando anteriormente era a DGS.



Ao nível da formação e competências técnicas, este regime jurídico veio obrigar à existência de um Responsável de Proteção Radiológica com formação nível 2 em proteção radiológica. Esta formação apenas poderá ser frequentada no Instituto Superior Técnico (IST) uma vez que é a única entidade acreditada pela APA para realizar esta formação. Passa também a ser exigida a figura do Perito em Proteção Radiológica, com formação nível 1 em proteção radiológica (que pode ser externo à organização) e que terá um papel de supervisão do trabalho realizado pela empresa, especialmente aquando da instrução de uma renovação do licenciamento.

Embora haja um regime excecional, que estará em vigor até abril de 2022, durante o qual os responsáveis que exercem funções de Responsável de Proteção Radiológica estarão isentos da formação nível 2, se for demonstrada experiência comprovada nesta área, após essa data todos os profissionais responsáveis por esta área estarão obrigados a efetuar a formação de nível 2 no IST.

Foi feita uma exposição à APA e ao Ministro do Ambiente e da Ação Climática no sentido de que os técnicos que até agora exerceram funções de Responsável de Proteção Radiológica não sejam obrigados a fazer a formação nível 2 no IST, mantendo-se o regime transitório atual de validação da formação por demonstração de experiência.

## **CONSELHO ESTRATÉGICO NACIONAL DE ENERGIA**

Realizou-se no passado dia 8 de setembro, a 75ª Reunião do Conselho Estratégico Nacional de Energia, na qual a APF participou. Nesta reunião foi apresentada a proposta de Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Distribuição 2021-2025 (PDIRD-E 2020) que esteve em consulta pública até ao passado dia 15. Durante a apresentação foram expostas as várias áreas de atuação previstas para o período de 2021 a 2025.

A proposta apresentada teve como pressuposto um cenário de evolução dos consumos de eletricidade nos próximos 5 anos e enquadra-se em três fatores chave: (i) Transição energética





e expansão da rede, (ii) Controlo da rede e novos serviços, (iii) Resiliência da rede. Em complemento, são ainda propostos alguns investimentos impostos por critérios ambientais ou outras obrigações, designadamente de natureza legal. O investimento total da proposta é de cerca de 1000 M€.

## **PRODUÇÃO DE HIDROGÉNIO EM SINES**

De acordo com o projeto de proposta de Lei das Grandes Opções do Plano (GOP) para 2021, prevê-se a formação de um consórcio para a instalação de um 'cluster' industrial de Hidrogénio Verde em Sines, com a apresentação de uma candidatura ao IPCEI (Projeto Importante de Interesse Europeu Comum) prevista para o segundo semestre de 2020 e início dos trabalhos de implementação do projeto durante 2021. O objetivo será diversificar as fontes energéticas e reduzir a dependência energética, promovendo a produção e o consumo de gases renováveis, através do desenvolvimento e implementação de tecnologias para a sua produção, armazenamento, transporte e consumo, em particular o hidrogénio verde.

Encontra-se já aprovada pelo Governo a Estratégia Nacional para o Hidrogénio para promover a introdução gradual do hidrogénio numa estratégia, mais abrangente, de transição para uma economia descarbonizada. Já tiveram início os trabalhos relativos a alterações legislativas para a injeção de Gases Renováveis nas redes de gás, nomeadamente através do Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto.

## **VENDAS DAS EMPRESAS CAÍRAM 40% E ESPERA-SE QUEBRA ATÉ FIM DO ANO**

O inquérito promovido pela CIP – Confederação Empresarial de Portugal e pelo Marketing FutureCast Lab do ISCTE conclui que quase dois terços das empresas portuguesas anteveem



uma quebra de vendas de cerca de 40%, em média, no último quadrimestre deste ano, face a igual período de 2019, devido aos efeitos da pandemia de COVID-19.

A retoma da atividade económica está a ser lenta, com as empresas a registarem uma quebra nas vendas, mas também nas encomendas. Apesar das perspetivas negativas, a maioria quer manter ou aumentar o investimento em recursos humanos. O inquérito, destinado a recolher e analisar informação sobre as expectativas de empresários e gestores sobre a evolução da sua atividade, aponta que mais de metade das empresas (54%) inquiridas indicam que as vendas caíram no mês de agosto. Os empresários e gestores foram também questionados sobre as medidas de apoio à economia, no quadro da pandemia de covid-19, mantendo uma avaliação negativa, com 4 em cada 5 empresas a considerarem que estão aquém ou muito aquém do necessário. Relativamente ao lay-off simplificado, o mesmo é visto como um instrumento com uma influência significativa, mas o mecanismo que o substituiu não é visto da mesma forma, tendo só 17% das empresas inquiridas a ele recorrido, com 62% das empresas a considerarem que esta medida é inadequada.

## CAEF – TERCEIRO INQUÉRITO COVID-19

No dia 17 de setembro de 2020 foi lançado o resultado do 3º questionário COVID-19, feito pelo CAEF, com o objetivo de avaliar a situação no setor de fundição na Europa. Foram 12 os países participantes: Áustria, Bélgica, Finlândia, Alemanha, Hungria, Itália, Holanda, Polónia, Portugal, Espanha, Turquia e Reino Unido. As questões foram relacionadas com encomendas, produção, utilização da capacidade, implementação de ajustes da capacidade, redução do tempo de trabalho, medidas e expectativas para o futuro.

[Ler mais...](#)



## CAEF – SENTIMENTO DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO

As fundições europeias continuam sem perspetivas positivas após o início do surto da COVID-19. Após uma queda acentuada e ter atingido o nível mais baixo em maio, o Indicador de Clima de Negócios para a zona euro recuperou pela terceira vez consecutiva em agosto. No entanto, os sinais de recuperação até agora não se refletiram no setor de fundição. O indicador European Foundry Industry Sentiment (FISI) registou um sinal negativo pelo sexto mês consecutivo desde fevereiro. Enquanto o Business Climate Indicator (BCI) subiu de -1.8 para -1.3 em agosto, o FISI decaiu de 0,5 pontos para 99,3. Estes desenvolvimentos parcialmente opostos sugerem que a pandemia de COVID-19 e as mudanças estruturais na indústria automóvel afetarão a indústria de fundição europeia a longo prazo. O FISI é o principal indicador que fornece informações sobre o desempenho da indústria de fundição europeia. O BCI avalia as condições de desenvolvimento da indústria na zona euro todos os meses e usa cinco indicadores de opinião com base em pesquisas na indústria: tendências de produção, encomendas, exportação, stocks e expectativas de produção.

Apresentamos a Indicação do Sentimento da Indústria de Fundição em vários países europeus (disponível ao mês de agosto de 2020) e a expectativa para os 6 meses seguintes, comparada com a situação real, na fundição de ferrosos, de não-ferrosos e de aços.

[Ler Mais](#)

## MATÉRIAS-PRIMAS

### PREÇOS DE MATÉRIAS-PRIMAS - CAEF

Evolução dos custos das principais matérias-primas (Sucata de Ferro e Aço, lingote Nodular e Coque), utilizadas pela fundição europeia. Dados atualizados a setembro de 2020, fornecidos pelo CAEF.

[Ler Mais](#)





## FEIRAS E EVENTOS:



31ª Bienal- Feira Espanhola de Máquinas e Ferramentas- Decorre de 23 a 27 de novembro 2020 no Bilbao Exhibition Center, Bilbao.

Mais informações: <http://biemh.bilbaoexhibitioncentre.com/>



Salão Mundial de Subcontratação Industrial – Decorre de 16 a 19 de março de 2021, no Paris Nord Villepinte Exhibition Centre, em Paris, França, em simultâneo com a TOLEXPO, INDUSTRIE e SMART INDUSTRIES 2020.

Mais informações: <https://midest.com/fr>



Feira internacional de Fundidos e Forjados, Mercados, Processos e Produtos. Decorre de 16 a 18 de junho de 2021, na Feira de Estugarda, Alemanha.

Mais informações: <https://www.messe-stuttgart.de/castforge/>